

São Paulo, 17 de dezembro de 2024.

**PREGÃO ELETRÔNICO: PEE 2024000013**

**ABERTURA: 07 DE JANEIRO DE 2025 ÀS 10H00**

**OBJETO: "SERVIÇO DE SUPORTE E RENOVAÇÃO DE GARANTIA PARA EQUIPAMENTOS DELL INSTALADOS NOS DATACENTERS, HOTÉIS E UNIDADES DO SENAC SÃO PAULO"**

### **CARTA DE ESCLARECIMENTOS**

Questionamento: "Nossa empresa presta serviços de manutenção em equipamentos, Dell, HP, IBM entre outros a mais de 10 anos, isto para órgãos públicos e privados, inclusive podendo atestar a capacidade por meio de Atestados de Capacidade Técnica fornecidos pelos respectivos órgãos.

Desta forma entendemos que podemos participar desta licitação, está correto nosso entendimento?

Caso contrário trata-se de produto exclusivamente Dell, podendo apenas ser comercializado por assistência técnica autorizada, ofendendo assim os princípios de isonomia e igualdade."

Resposta: Com base no edital PEE 2024000013, a licitação é destinada exclusivamente ao **Serviço de Suporte e Renovação de Garantia para Equipamentos Dell** instalados nos datacenters, hotéis e unidades do Senac São Paulo.

De acordo com as **Condições Gerais para Participação** descritas no edital, somente poderão participar empresas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto do pregão, que neste caso é específico para equipamentos Dell. Além disso, o edital especifica que a empresa deve apresentar pelo menos um atestado de capacidade técnica que comprove a prestação de serviços objeto da licitação.

Portanto, **seu entendimento está incorreto**, sendo necessário o atendimento integral aos requisitos especificados no edital.

A exigência de que os serviços sejam específicos para equipamentos Dell visa garantir a qualidade e a especificidade necessárias. Tal exigência não viola os princípios de isonomia e igualdade, pois todos os participantes devem atender aos mesmos requisitos técnicos.

### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Gerência de Materiais e Serviços  
Senac São Paulo

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar  
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil  
Tel.: 11 3236 2101  
gms@sp.senac.br  
www.sp.senac.br